



Assinatura do Senhor Deputado Proponente
N.º da Proposta 530
Classificação 05,01,03
Data 04,01,21

MENCIONE SE PUBLICADO
E EXECUTADO
21,01,04
D. António P. ...

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia
Da República

a' Dapluu
04.01.21

Rosa... Requerimento nº 697 /IX (2ª) - AC

Apresentado por : Deputados José Medeiros Ferreira e Luís Fagundes Duarte

Assunto: **Convergência Tarifária da Energia Eléctrica nos Açores – Atrasos no pagamento de anuidades à Empresa de Electricidade dos Açores (E.D.A.)**

Os Deputados subscritos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, solicitam ao Governo, através do Senhor Ministro da Economia o seguinte:

Em 2 de Maio de 2003, foi assinado entre o Governo da República, representado pelo Senhor Ministro da Economia, a E.D.A. S.A. e o FRAE – Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, um contrato relativo 'Convergência Tarifária de Energia Eléctrica, o qual veio definir as regras relativas ao pagamento, por parte do Governo da República, dos custos acrescidos de produção e distribuição de energia eléctrica, relativos aos anos 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.

O montante contemplado no referido contrato, a pagar à EDA, S.A., ascende a 32.707.408.20 euros, dos quais 58.345.20 euros seriam pagos em 2003 enquanto que o remanescente será pago em dez anuidades de 3.264.906.30 euros, cada uma.

Face ao dilatado período de deferimento previsto para o pagamento das mencionadas compensações relativas a anos transactos, a EDA, S.A. teve necessidade de negociar

Flon...
2º 21/1/2004
fv...

com a Banca em Agosto p.p. um contrato de cessão de créditos, o qual foi devidamente autorizado por sua Excelência a Senhora Ministra das Finanças.

Ora nos termos desse contrato de cessão de créditos estão previstas penalizações graves para o caso de se verificarem atrasos no pagamento das prestações trimestrais acordas.

Porém, não só nada se sabe até à data do presente requerimento sobre o pagamento pelo Ministério da Economia das anuidades previstas nos termos do protocolo celebrado entre o Ministro da Economia e a E.D.A. de 2 de Maio de 2003, como ainda não foram pagos os 58.345.20 euros relativos ao ano de 2003.

Esta situação já mereceu uma diligência do próprio Presidente do Governo Regional dos Açores datada de 12 de Janeiro deste ano.

Assim colocamos a mesma questão já formulada em Novembro p.p. no decorrer do debate na especialidade do Orçamento de Estado para 2004 que mereceu a atenção do Senhor Secretário de estado do Orçamento na Comissão de Economia e Finanças:

Como e quando tenciona o Governo da República, através do Ministério da Economia ou do das Finanças, garantir os pagamentos à Empresa de Electricidade dos Açores das anuidades em atraso e das previstas para 2004 no âmbito do referido protocolo de 2 de Maio de 2003 sobre a convergência do tarifário eléctrico nos Açores?

Assembleia da Republica, 20 de Janeiro de 2004

Os Deputados

Jose Medeiros Ferreres
Luis Fagundes Duarte